



DELIBERAÇÃO N.º 2/2025

Delibera o Executivo na 163.ª Reunião Ordinária da junta de freguesia de Marvila, do concelho de Lisboa, realizada no dia 21 de março de 2025, sobre o assunto infra: -----

Assunto: Orçamento Participativo de Marvila, Orçamento Participativo Jovem e Orçamento Participativo da Criança de 2025. -----

No decorrer da análise do procedimento relativo ao Orçamento Participativo de Marvila, Orçamento Participativo Jovem e Orçamento Participativo da Criança de 2025, na fase de audiência de interessados, constatou-se a ausência de dotação orçamental para a efetivação dos mesmos. Este lapso impede, em tempo útil, que seja concretizado ainda no decurso deste ano e durante o mandato 2021-2025, em virtude do tempo necessário para a concretização dos projetos e do lançamento deste instrumento de participação cívica, com todos os atos e formalidades que têm de ser cumpridos. -----

Face ao acima exposto, em reunião ordinária de 21 de março de 2025, deliberou o Executivo da Freguesia de Marvila pela não realização dos três orçamentos participativos, devendo ser notificados os interessados e publicada a presente deliberação na página eletrónica da Junta de Freguesia de Marvila. -----

Foi a presente deliberação aprovada por unanimidade dos eleitos presentes. -----

Desta deliberação dê-se conhecimento à assembleia de freguesia de Marvila. -----

O Presidente da Junta,



(José António Videira)